



**Governo Municipal**  
**I PORÃ**  
**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**DECRETO N. 115/2023**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 86/2023 – CONTRATO N° 106/2023.**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, Senhor SERGIO LUIZ BORGES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

I – A Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público da Comarca de Iporã/Pr, a qual foi recebida pelo Município como recomendação, visando à promoção do interesse público e bem-estar social;

II – A orientação da Administração Pública pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os de conveniência e oportunidade, que guiam a tomada de decisões em prol do interesse da coletividade;

III – A necessidade de um planejamento orçamentário equilibrado e direcionado para setores ou regiões em situação de maior urgência e relevância social, conforme análise criteriosa dos recursos disponíveis;

IV – O fiel cumprimento aos preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o artigo 49, que possibilita a revogação de processos licitatórios por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica revogado o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 86/2023 – CONTRATO N° 106/2023, o qual tem por objeto a Concessão á título oneroso de uso de espaço público, a ocupação e exploração da praça de alimentação, diversão, estacionamento e camarotes, quando da realização do evento comemorativo denominado Expo Iporã 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Fica assegurado ao interessado, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.666/93.

**Art. 4º** - A intimação do presente ato está sendo realizada em conformidade com o disposto no artigo 109 §1º da Lei 8.666/93.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2887 Páginas 172-173 Ano: XII

Data: 27/10/2023

Iporã/Pr, 26 de Outubro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Valor Total:** R\$ 16.911,20 (dezesseis mil e novecentos e onze reais e vinte centavos).

**Vigência:** 26/10/2023 à 26/12/2023.

**Fundamentação:** Dispensa de Licitação nº 040/2023 e Processo Administrativo nº 119/2023.

Iporã-Pr, 26 de Outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:79DA2EA0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 113/2023**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023 –  
CONTRATO Nº 104/2023.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, Senhor SERGIO LUIZ BORGES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

I – A Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público da Comarca de Iporã/Pr, a qual foi recebida pelo Município como recomendação, visando à promoção do interesse público e bem-estar social;

II – A orientação da Administração Pública pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os de conveniência e oportunidade, que guiam a tomada de decisões em prol do interesse da coletividade;

III – A necessidade de um planejamento orçamentário equilibrado e direcionado para setores ou regiões em situação de maior urgência e relevância social, conforme análise criteriosa dos recursos disponíveis;

IV – O fiel cumprimento aos preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o artigo 49, que possibilita a revogação de processos licitatórios por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica revogado o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023 – CONTRATO Nº 104/2023, o qual tem por objeto a Concessão á título oneroso de uso de espaço público, a ocupação e exploração da praça de alimentação, diversão, estacionamento e camarotes, quando da realização do evento comemorativo denominado Expo Iporã 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Fica assegurado ao interessado, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.666/93.

**Art. 4º** - A intimação do presente ato está sendo realizada em conformidade com o disposto no artigo 109 §1º da Lei 8.666/93.

Iporã/Pr, 26 de Outubro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:538EFEF5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 114/2023**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 –

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023 –  
CONTRATO Nº 105/2023.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, Senhor SERGIO LUIZ BORGES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

I – A Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público da Comarca de Iporã/Pr, a qual foi recebida pelo Município como recomendação, visando à promoção do interesse público e bem-estar social;

II – A orientação da Administração Pública pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os de conveniência e oportunidade, que guiam a tomada de decisões em prol do interesse da coletividade;

III – A necessidade de um planejamento orçamentário equilibrado e direcionado para setores ou regiões em situação de maior urgência e relevância social, conforme análise criteriosa dos recursos disponíveis;

IV – O fiel cumprimento aos preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o artigo 49, que possibilita a revogação de processos licitatórios por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica revogado o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023 – CONTRATO Nº 105/2023, o qual tem por objeto a Concessão á título oneroso de uso de espaço público, a ocupação e exploração da praça de alimentação, diversão, estacionamento e camarotes, quando da realização do evento comemorativo denominado Expo Iporã 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Fica assegurado ao interessado, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.666/93.

**Art. 4º** - A intimação do presente ato está sendo realizada em conformidade com o disposto no artigo 109 §1º da Lei 8.666/93.

Iporã/Pr, 26 de Outubro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:584A352C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 115/2023**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023 –  
CONTRATO Nº 106/2023.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, Senhor SERGIO LUIZ BORGES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

I – A Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público da Comarca de Iporã/Pr, a qual foi recebida pelo Município como recomendação, visando à promoção do interesse público e bem-estar social;

II – A orientação da Administração Pública pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os de conveniência e oportunidade, que guiam a tomada de decisões em prol do interesse da coletividade;

III – A necessidade de um planejamento orçamentário equilibrado e direcionado para setores ou regiões em situação de maior urgência e relevância social, conforme análise criteriosa dos recursos disponíveis;

IV – O fiel cumprimento aos preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o artigo 49, que possibilita a revogação de processos licitatórios por razões de interesse público devidamente fundamentadas..

**DECRETA:**

**Art. 1** – Fica revogado o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023 – CONTRATO Nº 106/2023, o qual tem por objeto a Concessão á título oneroso de uso de espaço público, a ocupação e exploração da praça de alimentação, diversão, estacionamento e camarotes, quando da realização do evento comemorativo denominado Expo Iporã 2023.

**Art. 2** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3** – Fica assegurado ao interessado, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.666/93.

**Art. 4** – A intimação do presente ato está sendo realizada em conformidade com o disposto no artigo 109 §1º da Lei 8.666/93.

Iporã/Pr, 26 de Outubro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:041643AA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 116/2023**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 – CONTRATO Nº 134/2023.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, Senhor SERGIO LUIZ BORGES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

I – A Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público da Comarca de Iporã/Pr, a qual foi recebida pelo Município como recomendação, visando à promoção do interesse público e bem-estar social;

II – A orientação da Administração Pública pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os de conveniência e oportunidade, que guiam a tomada de decisões em prol do interesse da coletividade;

III – A necessidade de um planejamento orçamentário equilibrado e direcionado para setores ou regiões em situação de maior urgência e relevância social, conforme análise criteriosa dos recursos disponíveis;

IV – O fiel cumprimento aos preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o artigo 49, que possibilita a revogação de processos licitatórios por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

**DECRETA:**

**Art. 1** – Fica revogado o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 – CONTRATO Nº 134/2023, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Produção de Evento, Produção de Logística e afins, para realização da Expo Iporã.

**Art. 2** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3** – Fica assegurado ao interessado, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.666/93.

**Art. 4** – A intimação do presente ato está sendo realizada em conformidade com o disposto no artigo 109 §1º da Lei 8.666/93.

Iporã/Pr, 26 de Outubro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:2BC79614

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 117/2023**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023 – CONTRATO Nº 82/2023.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, Senhor SERGIO LUIZ BORGES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

I – A Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público da Comarca de Iporã/Pr, a qual foi recebida pelo Município como recomendação, visando à promoção do interesse público e bem-estar social;

II – A orientação da Administração Pública pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os de conveniência e oportunidade, que guiam a tomada de decisões em prol do interesse da coletividade;

III – A necessidade de um planejamento orçamentário equilibrado e direcionado para setores ou regiões em situação de maior urgência e relevância social, conforme análise criteriosa dos recursos disponíveis;

IV – O fiel cumprimento aos preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o artigo 49, que possibilita a revogação de processos licitatórios por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

**DECRETA:**

**Art. 1** – Fica revogado o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023 – CONTRATO Nº 82/2023, o qual tem por objeto prestação de serviço de Show Artístico da cantora sertaneja LAUANA PRADO, para realização da Expo Iporã.

**Art. 2** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3** – Fica assegurado ao interessado, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.666/93.

**Art. 4** – A intimação do presente ato está sendo realizada em conformidade com o disposto no artigo 109 §1º da Lei 8.666/93.

Iporã/Pr, 26 de Outubro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:BB1BA71B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 118/2023**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023 – CONTRATO Nº 81/2023.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, Senhor SERGIO LUIZ BORGES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

I – A Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público da Comarca de Iporã/Pr, a qual foi recebida pelo Município como recomendação, visando à promoção do interesse público e bem-estar social;

II – A orientação da Administração Pública pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os de conveniência e oportunidade, que guiam a tomada de decisões em prol do interesse da coletividade;

III – A necessidade de um planejamento orçamentário equilibrado e direcionado para setores ou regiões em situação de maior urgência e relevância social, conforme análise criteriosa dos recursos disponíveis;